RESOLUÇÃO CONSU Nº 05/2016

O Presidente em exercício do Conselho Universitário - CONSU no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 53ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de proceder à revisão da Resolução CONSU nº 03/2003, que aprovou o Regimento Eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, e designar os Conselheiros PEDRO LOPES MARINHO, JAQUELINE VIEIRA BARRETO, GUILHARDES DE JESUS JÚNIOR, MAURÍCIO SANTANA MOREAU e SAYONARA SILVA SANTANA MACHADO para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar proposta para submissão ao Conselho Pleno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2016

EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO